



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE RAO X E ULTRA SOM LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **Clínica de Raio X e Ultra Som Ltda.**, com sede à Avenida Alexandrino de Alencar, 915 - Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-350, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.518.524/0001-37, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2654202, representada por **Dr. Fernando José Vieira de Sousa**, Médico, CPF nº 140.728.074-00, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 133.893,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 133.893,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais)**, referentes ao período de **03/05/2020 até 02/05/2021**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
0001 – Rio Grande do Norte.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

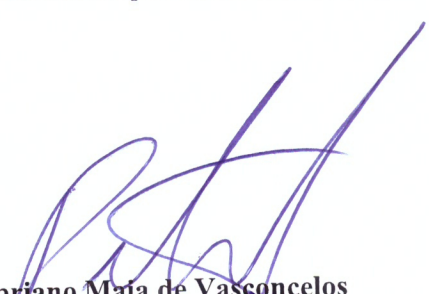
2020 – R\$ 89.262,00 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2021 – R\$ 44.631,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

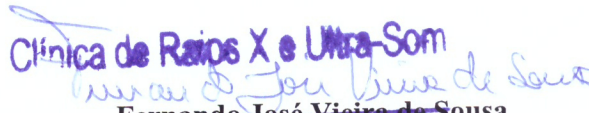
Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2020** até **02/05/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

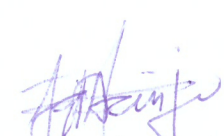
Natal/RN, 17 de Abril de 2020.


Cipriano Mala de Vasconcelos
Pela Contratante

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN


Clínica de Raios X e Ultra-Som
Fernando José Vieira de Sousa
Dr. Fernando José V. de Souza
Pela Contratada
Sócio-Gerente

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NAT: 1.646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 05/05/2020
PÁGINA: 23


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
NAT: 1.646699

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00685 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S/A. OBJETO: Credenciamento de Agente arrecadador para recebimento de faturas/contas de água e esgotamento sanitário, através de rede de postos de recebimentos próprios ou afiliados, bem como o depósito dos valores arrecadados em conta bancária da CAERN, conforme Termo de Referência, Edital de Credenciamento nº 0001/2019 e Termo de Inexigibilidade nº 0006/2020. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 001118/2020 da Conta nº 3020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 23 de abril de 2020.
Cristóvão Felix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00686 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. OBJETO: Credenciamento de Agente arrecadador para recebimento de faturas/contas de água e esgotamento sanitário, através de rede de postos de recebimentos próprios ou afiliados, bem como o depósito dos valores arrecadados em conta bancária da CAERN, conforme Edital de Credenciamento nº 0001/2019 e Termo de Inexigibilidade nº 0007/2020. VALOR: Valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por cada guia de conta de água/esgoto recebida nas modalidades de caixa presencial ou atendimento eletrônico e de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) por cada guia de conta de água recebida na modalidade de débito automático. PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 001115/2020 da Conta nº 3020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 23 de abril de 2020.
Cristóvão Felix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00687 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: BANCO ORIGINAL S/A. OBJETO: Credenciamento de Agente arrecadador para recebimento de faturas/contas de água e esgotamento sanitário, através de rede de postos de recebimentos próprios ou afiliados, bem como o depósito dos valores arrecadados em conta bancária da CAERN, conforme Edital de Credenciamento nº 0001/2019 e Termo de Inexigibilidade nº 0008/2020. VALOR: Valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por cada guia de conta de água/esgoto recebida nas modalidades de caixa presencial ou atendimento eletrônico e de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) por cada guia de conta de água recebida na modalidade de débito automático. PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 001116/2020 da Conta nº 3020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 23 de abril de 2020.
Cristóvão Felix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00688 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. OBJETO: Credenciamento de Agente arrecadador para recebimento de faturas/contas de água e esgotamento sanitário, através de rede de postos de recebimentos próprios ou afiliados, bem como o depósito dos valores arrecadados em conta bancária da CAERN, conforme Edital de Credenciamento nº 0001/2019 e Termo de Inexigibilidade nº 0009/2020. VALOR: Valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por cada guia de conta de água/esgoto recebida nas modalidades de caixa presencial ou atendimento eletrônico e de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) por cada guia de conta de água recebida na modalidade de débito automático. PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 004296/2019 da Conta nº 3020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 23 de abril de 2020.
Cristóvão Felix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00695 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL. OBJETO: Aquisição de luvas de corer juntas mecânicas em ferro fundido, conforme Processo Licitatório nº 0011/2019 e Ata de Registro de Preços nº 0153/2019. VALOR: R\$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 001255/2020 da Conta nº 3002. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o RILCC.

Natal/RN, 28 de abril de 2020.
Cristóvão Felix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2020 - NO RITO DA LEI 13.303/2016
MODO DE DISPUTA ABERTO
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7213/2019 - GSL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60 da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais.

Natal/RN, 30 de abril de 2020.
Bel. George Marcos de Aquino Freitas
Diretor de Planejamento e Finanças

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2020 - NO RITO DA LEI 13.303/2016
MODO DE DISPUTA ABERTO
OBJETO: Aquisição de comporta de ferro fundido dúctil quadrada, sentido único, fluxo 1.200 mm, para instalação no extravasor da ETE Baldo, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7429/2020 - GSL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60 da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais.

Natal/RN, 30 de abril de 2020.
Bel. George Marcos de Aquino Freitas
Diretor de Planejamento e Finanças

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/19.

Processo: 00610072.000357/2019-93.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Clínica de Raio X e Ultra Som Ltda.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 133.893,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 133.893,00, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.

FONTE DE RECURSOS: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Fernando José Vieira de Sousa Pela Contratada.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Dispensa de Licitação 04/2020 - Processo nº 00610337.000136/2020-09
A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93: CONSIDERANDO que a empresa "MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO - ME (SOLICITA COM. E SERV.)" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade:

RESOLVE: 1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de sacos para óbito através da empresa através da empresa: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO - ME (SOLICITA COM. E SERV.), cujo valor total é de R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mossoró, 29 de abril de 2020.

Herbena Ferreira da Silva
Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/19.

Processo: 00610072.000354/2019-50.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Fundação José Vieira.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 458.234,40, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 458.234,40, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.

FONTE DE RECURSOS: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Francisco Vieira de Paula Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/18.

PROCESSO: 00610096.000328/2019-53.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ELEVADORES MASTER LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP-RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5428367, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 2.500,30. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 5.468,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

24.131.10.122.010 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 20.000,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

24.131.10.122.010 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 53.540,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de Abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018

Processo Mãe nº: 38479/2018-1 - Processo nº 00610335.000034/2020-03

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Santos e Fernandes Ltda.

Objeto: O objetivo do segundo termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01/05/2020 a 30/04/2021.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2017, ARP nº 012/2017, processo nº 21489/2017-5 SEARH RN, com aplicação subsidiária do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 178.800,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 - 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. - 0001 Rio Grande do Norte - Elemento da Despesa: 3390-39.27

Locação de Veículos - Fonte 100 Recursos Ordinários.

Objeto e Validade: O prazo de duração deste segundo termo aditivo é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/05/2020 a 30/04/2021, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes CPF: 623.367.034-91 pela contratada.

Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Geovanna Alves.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/17.

Processo Mãe: 113713/2016-5.

Processo: 00610096.000038/2020-43.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAL E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor global de R\$ 630,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 630,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/05/2020 até 30/04/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Gilvanete Araújo Lopes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/16.

Processo Mãe: 186269/2015-1.

Processo: 00610096.000051/2020-01.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa CENAT - CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DO RN NATAL LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo IGP-M do mês de Abril/2020.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 55.355,52, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 4.612,96.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 55.355,52, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 339039.50 - Serviço Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 36.903,68 referentes ao período de 01/05/2020 até 31/12/2020 e R\$ 18.451,84 referentes ao período 01/01/2021 até 30/04/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2020 até 30/04/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisca Leda Pedrosa Morcira Pela Contratada.